**Lista de Verificação - Convênio Pavimentação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nº** | Documentos a serem apresentados | **Nº Pag.** |
| 1 | Ofício de solicitação do pleito do Município ao Secretário da SEAB |  |
| 2 | Autorização Secretarial/Seab | SEAB |
| 3 | Ata ou Termo de Posse e documentos de identificação do Prefeito (RG, CPF, Comprovante de Residência, e-mail e telefone de contato) |  |
| 4 | Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ |  |
| 5 | Certidão de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa à União (abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas - INSS) |  |
| 6 | Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do PR – SEFA |  |
| 7 | Certidão Negativa para Transferências Voluntárias no Estado do PR – SEFA |  |
| 8 | Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do PR (TCE-PR) |  |
| 9 | Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT; |  |
| 10 | Certidão do Cadastro Informativo Estadual – CADIN -PR |  |
| 11 | Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (Caixa Econômica Federal) |  |
| 12 | Certificado de Regularidade Fiscal – GMS (Completo) |  |
| 13 | Certidão ou documento equivalente expedido pelo concedente atestando que o interessado está em dia com as prestações das contas de transferências dos recursos dele recebidos (Emitido pelo CI/Seab) | SEAB |
| 14 | Certidão ou documento equivalente atestando que o interessado está em dia com o pagamento dos tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao concedente (Município – Modelo site Seab) |  |
| 15 | Declaração do Prefeito de que não possui em seu quadro de dirigentes, agentes ou parentes membros do Concedente |  |
| 16 | Ato de designação do(s) gestor(es) e fiscal(is) do Termo de Convênio (SEAB) | SEAB |
| 17 | Ato de nomeação do Gestor do Termo de Convênio (Município) |  |
| 18 | Contrato da conta **específica do convênio** (BB ou CEF) |  |
| 19 | Declaração de contrapartida municipal  |  |
| 20 | Ata do **CMDRS** – **Conselho Municipal De Desenvolvimento Rural** em que se discutiu e aprovou a estrada rural municipal que será trabalhada.  |  |
| 21 | **Ata da audiência pública com os proprietários lindeiros à estrada**, com lista de presença (nome e contato), com o objetivo de informar a pretensão de intervenções na estrada. **Termo de Aceite Coletivo, assinado pelos participantes da audiência pública** com identificação clara informando Cadastro no Incra, Nome , CPF e telefone para contato |  |
| 22 | **Relatório Técnico de Vistoria – RTV** elaborado por técnico do IDR, indicando detalhadamente os pontos críticos, inclusive com fotos e filmagem de toda a estrada. Nos casos em que o RTV for elaborado por profissional do Município, deverá conter a anuência do Responsável Regional Estradas do IDR/PR |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 23 | **Projeto Técnico da Obra Básico ou Executivo,** contemplando as **Recomendações de Medidas Técnicas** **indicadas no RTV** econtender no mínimo**:**, Ensaios tecnológicos (Testes CBR do trecho), Plantas, **Planilhas de Orçamento**, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo e Croqui referente ao DMT médio dos prováveis fornecedores materiais utilizados na elaboração do Projeto mínimo 03 |  |
| 23.1 | **Projeto** geotécnico Ensaios tecnológicos ver IPR-726 3ª Edição/2006 (DNIT) |  |
| 23.2 | Projeto topográfico |  |
| 23.3 | Projeto terraplanagem |  |
| 23.4 | Projeto de Drenagem |  |
| 23.5 | Projeto de Pavimentação |  |
| 23.6 | Memoriais cálculos, (consumos, quantitativos, BDI, DMT de materiais utilizados com croqui-03) |  |
| 23.7 | Memorial descritivo  |  |
| 23.8 | Cronograma Físico Financeiro |  |
| 23.9 | Planilha Orçamentária |  |
| 23.10 | Ensaios tecnológicos – testes de CBR e relatório de dimensionamento de pavimento  |  |
| 24 | ART’s de: elaboração do Projeto e fiscalização da obra civil (engº civil, estrada,...) e de paisagismo (engº agrº, engº florestal, arquiteto...), ou conforme conselho de classe, se for o caso (quitadas) **e cópia do CPF do engenheiro, arquiteto e ou ... que elaborou o projeto** |  |
| 25 | **Plano de Trabalho – PT**, deverá inicialmente ser inserido em rascunho, somente após analisado e aprovado pelo DEAGRO, será anexado definitivamente ao e-protocolo;– Deve estar acompanhado dos orçamentos em nome da prefeitura que comprovem os valores médios dos ensaios tecnológicos de acompanhamento da obra. |  |
| 26 | Parecer técnico do chefe do Núcleo Regional e do técnico do DEAGRO – SEAB; | NR SEAB |
| 27 | Termo de Compromisso do Município para atender **Recomendações de Medidas Técnicas** indicadas no RTV |  |
| 28 | **"Certidão de Histórico de Infrações"** do Programa de Fiscalização do Uso do Solo Agrícola - ADAPAR |  |
| 29 | **Autorização ambiental,** conforme Legislação Federal e Estadual |  |
| 30 | Filmagem de boa resolução de toda a estrada arquivo até 100mb e Fotos de todos os trechos, os filmes e fotos devem ser identificadas claramente; |  |
| 31 | Lei ou Decreto que institui o Plano Diretor (página que consta a denominação das estradas rurais e o mapa do plano diretor buscando identificar o trecho do projeto) |  |
| 32 | Plano de trabalho, arquivo no formato Excel deve ser anexado ao e-protocolo |  |
| 33 | Arquivo com extensão KML do trecho de estrada com trajeto da estrada e as coordenadas em UTM SAD-69, inicial e final deve ser anexado ao e-protocolo. Arquivo do projeto topográfico em autocad |  |
| 34 | Justificativa do chefe do NR da SEAB e do técnico da SEAB/DEAGRO local informando o porquê da escolha do município | NR SEAB |
| 35 | Certidão de Acervo Técnico (Crea) ou similar demais Conselhos de Classe, do responsável comprovando sua capacidade para a elaboração, execução e fiscalização (essencial) do projeto |  |
| 36 | Em se tratando de estrada Estadual (DER) e o Federal (DNIT), anexar ao processo autorização do (s) órgão competente (s) |  |
|  |
| Nome, CPF e Assinatura - responsável pela elaboração |
| Base legal:  | * Lei Federal 14.133 de 01/04/2021
* Lei Estadual nº 8.014/84 (Dispõe sobre a preservação do solo agrícola do Estado do Paraná)
* Decreto Estadual nº 10.086/2022
* Resolução n° 28/2011 (alterada pela Resolução nº 046/2014) do TCE-PR
* Instrução Normativa n° 61/2011 do TCE-PR
* Decretos Estadual nº 9762/2013 e 1933/2015 (art.7º, inc. I)
* Resolução SEMA nº 046 - 17 de Junho de 2015
 |